



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

REQUERIMENTO**(Promoção das Escalas Técnicas no Aeroporto das Lajes)**

Considerando que neste momento existe uma forte promoção das escalas técnicas no Aeroporto das Lajes, promoção esta que está a ser feita desde, pelo menos, o início do ano;

Considerando que os circuitos utilizados para esta promoção, nem sequer são os mais adequados, facto que se estranha e que certamente mereceria outra atenção por parte das autoridades competentes;

Considerando que estes "NOTAM" com origem na Força Aérea Americana, fazem publicidade da isenção de impostos ao dizerem que os reabastecimentos no Aeroporto das Lajes são 15% mais baratos que nos restantes aeroportos;

Considerando que não é justo que se aproveite a isenção de impostos, apesar de estar prevista no acordo entre Portugal e os Estados Unidos, para fazer promoções comerciais;

Considerando que esta situação coloca o Aeroporto de Santa Maria numa situação de desvantagem comparativa o que sem duvida penalizará em muito a sua actividade;

Considerando ainda que as escalas técnicas, segundo o Sr. Secretário da Economia, deverão ser feitas preferencialmente em Santa Maria;

Considerando finalmente que toda esta situação allada ao recente encerramento do Aeroporto poderá por em causa uma série de postos de trabalho e por consequência a frágil economia da ilha;

Solicito ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

- Se tem conhecimento desta campanha promocional?
- O que pensa fazer quanto a este assunto, uma vez que já é tempo de clarificar a questão das escalas técnicas nos aeroportos dos Açores?

Vila do Porto, 08 de Fevereiro de 2006

O Deputado Regional

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0408 Proc. N.º 54.03.01

Data: 06/02/08 N.º 105 / VIII

1